

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
COMPANHIA FECHADA
CNPJ Nº 42.515.882/0001-78
NIRE Nº 33300115765

COMITÊ DE AUDITORIA
ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2018, com início às 9h, na sede da NUCLEP, situada na Av. Rio Branco, 1 – sala 1610, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

2. PRESENÇA, QUÓRUM E CONVOCAÇÃO:

Estavam presentes todos os membros do Comitê de Auditoria da NUCLEP.

3. MESA:

Presidente e Membro: Vítor Knibel Palacios
Membro: Luiz Angelo de Carvalho Filippo
Membro: Adilson Dias Oliveira
Secretário: Leonardo Rodrigues de Guimarães

4. ABERTURA:

A reunião foi iniciada pelo Sr. Palacios, em cumprimento à Convocatória realizada na Reunião do dia 10/12/2018, dando boas-vindas a todos os presentes, em especial, ao Gerente Geral de Finanças, Sr. Genildo Araújo, e o Contador, Sr. Francisco Viana, convidados antecipadamente para prestar alguns esclarecimentos sobre a elaboração das demonstrações financeiras e notas explicativas, contratação de auditoria independente, elaboração do relatório de administração, além de outros aspectos administrativos.

5. ORDEM DO DIA:

I – Avaliação do cumprimento de recomendações pela Diretoria Executiva;

II – Avaliação dos relatórios destinados ao Conselho de Administração, metas e indicadores do planejamento estratégico;

III - Registro de sugestões de aprimoramentos ou correções identificadas no Regimento Interno do Comitê à luz da legislação em vigor aplicável;

IV - Avaliação da existência ou evidências de erro ou fraude a serem comunicadas ao Conselho de Administração nos termos regimentais.

6. DELIBERAÇÕES:

I: O Comitê não identificou ressalvas a serem registradas no que se refere ao cumprimento de recomendações pela Diretoria Executiva;

II: Não foram identificados relatórios destinados ao Conselho de Administração sobre metas e indicadores do Planejamento Estratégico. Considerando o disposto no art. 8º, XIX, do Regimento Interno do COAUD, recomenda-se à Diretoria Executiva a elaboração de relatórios periódicos acerca do cumprimento das metas e indicadores do Planejamento Estratégico, para envio ao Conselho de Administração da Companhia, com cópia para este Comitê;

III: O Comitê concluiu documento contendo a análise de toda a legislação e demais normativos afetos ao Comitê. Com base nessa análise, identificou-se ser tecnicamente indicada uma abrangente revisão do Regimento Interno do COAUD, além de uma pontual alteração do Estatuto Social; em ambos os casos, o Comitê elaborou propostas com as alterações julgadas tecnicamente cabíveis, decidindo pelo envio de todo esse material para apreciação/aprovação do Conselho de Administração juntamente com o Relatório de atividades do exercício de 2018;

IV: O Comitê não identificou existência ou evidências de erros ou fraudes a serem comunicadas ao Conselho de Administração nos termos regimentais;

V: Além da explanação efetuada pelo Contador, Sr. Francisco Viana, em relação às demonstrações financeiras do terceiro trimestre de 2018, o Gerente Geral de Finanças, Sr. Genildo Araújo, prestou esclarecimentos sobre diversos assuntos, dos quais merecem destaque: (i) o processo de licitação para a contratação da empresa que irá cuidar da avaliação do patrimônio imobilizado visando à adequação *Impairment* está concluído e o serviço será iniciado em 7 de janeiro de 2019, com prazo de 180 dias para conclusão; (ii) está em estudo a publicação do Edital para a contratação do Plano de Saúde corporativo, em atendimento à Resolução CGPAR nº 22/2018; (iii) o pagamento de fornecedores da NUCLEP somente é efetuado após verificação no SICAF; (iv) existe uma tabela ajustada sobre a dívida da NUCLEP com a Indústrias Nucleares do Brasil – INB, tendo sido disponibilizada cópia para o COAUD. Em função da explanação e dos esclarecimentos prestados, as seguintes recomendações foram consignadas pelo Comitê: (i) fornecimento ao COAUD de maior detalhamento em relação às pendências no Contas a Receber, com informação específica da composição das dívidas dos clientes que foram ajuizadas e os motivos para o não ajuizamento das demais; (ii) análise da possibilidade de avaliação da marca da NUCLEP a ser lançada no intangível; (iii) apresentação ao COAUD do Planejamento Estratégico para os próximos anos; (iv) levantamento periódico dos resíduos de matéria-prima (sucatas) para um possível retorno financeiro com a venda; (v) apresentação ao COAUD da redução dos encargos com pessoal, tendo em vista o processo de PAA previsto para 2019; (vi) elaboração de um estudo sobre o impacto financeiro em relação ao possível reajuste na remuneração da Diretoria Executiva da NUCLEP, em função do índice do aumento aprovado para os Ministros do STF; (vii) fornecimento ao COAUD da grade curricular do treinamento que será ministrado aos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para avaliação quanto à pertinência de inclusão dos membros do Comitê;

VI: O COAUD estabeleceu, em conjunto com o Gerente Geral de Finanças, o cronograma a ser observado para acompanhamento da confecção das demonstrações financeiras e notas explicativas relativas a 2018: (i) 07/01/2019 – fechamento do SIAFI em relação ao exercício de 2018; (ii) até 14/01/2019 – envio em meio magnético ao COAUD da minuta de todas as demonstrações financeiras relativas a 2018, sem as notas explicativas, acompanhada da minuta de análise da evolução das principais contas; (iii) até 04/02/2019 – envio em meio magnético ao COAUD da minuta de notas explicativas; (iv) até 11/03/2019 – envio em meio magnético ao COAUD da nova minuta das demonstrações financeiras e notas explicativas de 2018, com parecer da auditoria independente;

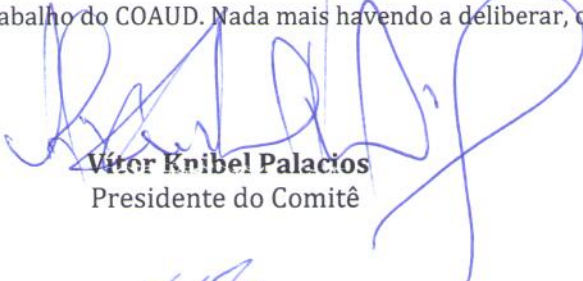
VII: O COAUD estabeleceu, em conjunto com o Gerente Geral de Finanças, o cronograma a ser observado para acompanhamento da contratação de auditoria independente: (i) até 31/01/2019 - envio em meio magnético ao COAUD do termo de referência e dos requisitos para participação no procedimento licitatório; (ii) até 22/02/2019 - envio em meio magnético ao COAUD da proposta do licitante vencedor;

VIII: O COAUD estabeleceu, em conjunto com o Gerente Geral de Finanças, o cronograma a ser observado para acompanhamento da confecção do Relatório de Administração de 2018: (i) até 14/01/2019 - envio em meio magnético ao COAUD da 1ª prévia (rascunho) do Relatório; (ii) 22/02/2019 - envio em meio magnético ao COAUD da 1ª versão do Relatório; (iii) 21/03/2019 - envio em meio magnético ao COAUD da versão final do Relatório;

IX: O COAUD estabeleceu, em conjunto com o Gerente Geral de Finanças, o cronograma a ser observado para acompanhamento da confecção das demonstrações financeiras e notas explicativas relativas ao exercício de 2019: (i) 30/04/2019 - envio em meio magnético ao COAUD das demonstrações financeiras e notas explicativas relativas ao 1º trimestre; (ii) 31/07/2019 - envio em meio magnético ao COAUD das demonstrações financeiras e notas explicativas relativas ao 2º trimestre; (iii) 31/10/2019 - envio em meio magnético ao COAUD das demonstrações financeiras e notas explicativas relativas ao 3º trimestre;

X: Foi concluído o Plano de Trabalho para 2019 do COAUD, que deverá ser encaminhado ao Conselho de Administração para aprovação.

Ao final da reunião, o Presidente convocou o Comitê para seu próximo encontro a ser realizado em 09/01/2019, na sede da NUCLEP, no Escritório Rio, a partir das 9h, em cumprimento ao previsto no Plano de Trabalho do COAUD. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente deu por encerrada a reunião.



Vitor Knibel Palacios
Presidente do Comitê



Luiz Angelo de Carvalho Filippo
Membro



Adilson Dias Oliveira
Membro



Leonardo Rodrigues de Guimarães
Secretário de Governança e Escrituração